Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021

Ano III | Edição 315

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.958, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre os preços mínimos nas permissões de uso e exploração de próprios municipais e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data, os valores mínimos mensais a serem cobrados e devidamente recolhidos aos cofres públicos municipais pela Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprios Municipais serão os seguintes:

PRÓPRIOS MUNICIPAIS	VALOR MÍNIMO MENSAL
Bar do Centro de Lazer do Trabalhador “Adelino de An-drade Júnior”	R$ 161,20
Bar do Terminal Rodoviário Municipal de Ipuã	R$ 161,20
Bar do Centro de Lazer do Bairro da Capelinha “Dr. Fran-cisco Martiniano de Andrade Junqueira”	R$ 161,20
Boxes do Terminal Rodoviário Municipal de Ipuã (cada)	R$ 80,60
Quiosque da Praça da Igreja São Sebastião no Bairro da Capelinha	R$ 80,60
Quiosques da Praça Dom Pedro II (cada)	R$ 241.81
Quiosques da Praça Pedro Martins do Vale	R$ 241.81
Quiosques da Praça Ana Gotardo Romualdo	R$ 241.81

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.405, de 20 de março de 2.018.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Agosto de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de Agosto de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

DECRETO Nº 3.959, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Ipuã – COMUTRANI, de que trata o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de IPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2.447, de 04 de Dezembro de 2.001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Nomeados, a partir da presente data, os seguintes Membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de IPUÃ – COMUTRANI, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.447, de 04 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 22 de Maio de 2.018:

I– Representante do Chefe do Poder Executivo Municipal:

VITOR BOCHETT VILELA – RG nº 48.665.847-8 e CPF nº 350.952.398-92.

II- Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

MARIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA – RG nº 47.953.541-3 e CPF nº 406.930.468-13.

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Ipuã ou uma pessoa indicada pelo Prefeito para representar essas organizações: ÂNGELO FRESSATI ROCHA – RG nº 46.533.201-8 e CPF nº 370.530.848-33.

IV – Representante da Polícia Militar: FERNANDO MORAES DE SOUZA – RG nº 30.228.241-5 e CPF nº 305.028.368-81.

V – Representante da Câmara Municipal de Ipuã:

CLÁUDIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – RG nº 15.152.895-0 e CPF nº 045.632.308-20.

VI- Representante do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) Local: ÉDER DA SILVA – RG nº 43.160.111-2 e CPF nº 311.853.798-19.

VII – Representante da Sociedade Civil:

CLEITON PEREIRA ANTONIASSI – RG nº 25.835.915-8 e CPF nº 251.099.498-08.

Artigo 2º - A nomeação dos referidos Membros terá vigência pelo período de 16 de Agosto de 2.021 até 15 de Agosto de 2.023.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, ou que disponham sobre idênticos fundamentos.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Agosto de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de Agosto de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227